

**ROTEIRO PARA A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**27 DE JULHO DE 2021**

**19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)**

**SEDE DO PODER LEGISLATIVO**

**01. - ABERTURA:**

**(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

**02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.**

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

**03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR BINA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.**

**04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.**

**05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**

**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 1248/2021 - Ofício n.º 90/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 303/2021 do Vereador Subtenente Macedo - Solicitando informar a respeito dos seguintes assuntos da Secretaria Municipal de Educação: 1) O Município, especificamente a Secretaria Municipal de Educação possui protocolo de segurança em relação a eventos críticos, sendo eles incêndio, invasão por pessoa com desequilíbrio mental (psicopatas)? 2) Se houver, qual a frequência dos treinamentos dos protocolos supra mencionados? 3) Se não houver, por quais motivos o Município nunca teve preocupação para com a prevenção sabendo diariamente em noticiários de várias tragédias que assolam instituições de ensino? 4) Já houve por parte do Município a tentativa de uma parceria com a PMPR (BEPC e ROTAM do 11º BPM) para implementar esse tipo de protocolo? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da referida secretaria: A Secretaria da Educação não possui protocolo nem treinamentos de segurança em relação à invasão por pessoa com desequilíbriomental. Os gestores são orientados, juntamente com a Secretaria a investir em portões eletrônicos e câmeras de segurança. Em relação a situações de incêndio, os servidores detodas as Unidades de Ensino passam a cada três anos por treinamento. Nesses treinamentos os servidores são instruídos a como fazer o uso correto de extintores e realização de primeiros socorros. Nesses cursos, ofertados em parceria com o Corpo de Bombeiros, os participantes do treinamento recebem certificados, e formam a Brigada de Incêndio. Atualmente, 10 Unidades de Ensino contam com Rota de Fuga para servidores e alunos, que foram organizadas pela Divisão de Saúde e Medicina do Trabalho/Divisão de Saúde dos Servidores. Devido à pandemia, com as aulas presenciais suspensas, foi adiada a instalação de rota de fuga nas demais Unidades de Ensino. O Município se encontra a disposição para parcerias visando à implantação de protocolos de segurança, no retorno das aulas em formato híbrido e/ou presencial. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1287/2021 - Ofício n.º 92/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 288/2020 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: Considerando que

existe um Projeto de Lei em tramitação na Câmara de Vereadores, Projeto de Lei n. 70/2020 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3225 de 20 de outubro de 2013, que “da nova redação à Lei nº 1.395, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a eleição e designação de servidores para o exercício de direção nas escolas da rede municipal de ensino”, e dá outras providências; Considerando que a legislação municipal atual que versa sobre este assunto limita a possibilidade de reeleição de diretores e diretoras nas escolas municipais em apenas uma vez, permitindo que a pessoa seja reconduzida, indicada ou eleita num total de apenas dois mandatos (sendo cada mandato de 4 anos, totalizando um período máximo de 8 anos na função de diretor ou diretora); Considerando ainda que esse Projeto de Lei n. 70/2020 pretende tornar possível a reeleição “vitalícia” de diretores (as) nas escolas municipais, ou seja, possibilitar que qualquer pessoa possa se candidatar à função de diretor ou diretora quantas vezes quiser, podendo ser eleito (a), indicado (a) ou reconduzido (a) por quantas vezes isso venha a ocorrer; Diante dessas informações, solicitamos gentilmente que se manifestem por escrito o mais rápido possível – dentro de suas possibilidades - Sobre: Qual o posicionamento majoritário dos servidores e servidoras da Secretaria Municipal de Educação a respeito deste assunto? A maioria dos servidores e servidoras, professores, professoras, agentes educacionais e comunidade escolar se manifesta a favor ou contra a possibilidade de “reeleição vitalícia” para a função de direção nas escolas municipais? Caso a Secretaria de Educação não possua essa informação, seria possível fazer este levantamento junto aos servidores e servidoras da educação em nosso Município? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da referida secretaria: Encaminhamos em anexo o resultado da consulta realizada aos profissionais da educação, acerca da alteração na Lei de Eleição de Diretores, objeto do Projeto de Lei nº 70/2020, em trâmite na Câmara Municipal. A consulta foi disponibilizada entre os dias 26 a 28 de outubro do ano de 2020, para 1.400 servidores, através de questionário na plataforma Google Forms. Informamos ainda, que a Secretaria da Educação apresentou o Ofício 124/2020 e as respostas resumidas do referido questionário, na Câmara Municipal em 29/10/2020, protocolo 1441/2020. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1309/2021 - Ofício n.º 96/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 308/2021 do Vereador Subtenente Macedo - Solicitando informar a respeito dos seguintes assuntos da Secretaria Municipal de Educação: 1) O Poder Executivo especificamente a Secretaria Municipal de Educação em seu plano de educação ou alguma recomendação por parte da administração tem algum “aparato” para evitar o implemento do “dialeto do gênero neutro” nas instituições de ensino do nosso Município, considerando por inúmeros intelectuais doutores em ortografia e linguística, uma aberração linguística e invencionice? 2) A orientação aos professores quanto ao uso correto das normas de ortografia da língua portuguesa são repassadas de qual forma aos profissionais do ensino? 3) O Município já editou ou publicou alguma norma a esse respeito, ou seja, para que os educadores respeitem a língua portuguesa de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNS), com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do acordo ortográfico de língua portuguesa? **RESPOSTA:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Educação: A Secretaria Municipal da Educação segue a legislação vigente que norteia os documentos para a elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico e Proposta Pedagógica Curricular. Tais

documentos estão alinhados a Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular do Estado do Paraná e esse ao MEC. Sendo assim, os conteúdos, planos de ensino, livros didáticos e demais atividades, seguem a norma padrão da Língua Portuguesa. Sobre o gênero neutro mencionado, não consta em nosso Referencial Curricular e, desta forma, não é trabalhado em nossa rede de ensino. Os professores têm formação acadêmica para atuar na educação básica e seguem o Regimento Escolar, Referencial Curricular do Estado do Paraná, Proposta Pedagógica Curricular e Base Nacional Comum Curricular que regulamentam a prática docente. Destarte, não há necessidade de orientar aos professores quanto ao uso correto das normas de ortografia da Língua Portuguesa. Por fim, a Secretaria Municipal da Educação não tem autonomia e nem soberania para acrescentar ou tirar os conteúdos curriculares da Proposta Curricular de um componente obrigatório. Toda a documentação municipal quando é organizada, passa por homologação do Núcleo Regional da Educação. Por esta razão, não editou ou publicou alguma norma a esse respeito, ou seja, para que os educadores respeitem a Língua Portuguesa de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e com a grafia fixada no tratado internacional vinculativo do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa, uma vez que já seguem a legislação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1310/2021 - Ofício n.º 94/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 117/2021 do Vereador Paulo Pilatte – Solicitando informar: Atualmente, existem vigias trabalhando na Unidade Básica de Saúde da Vila Guarujá? Em caso afirmativo, quais são os horários de trabalho/escala destes vigias? Aos finais de semana eles também estão disponíveis? Estes vigias estão disponíveis exclusivamente para a UBS da Vila Guarujá, ou eles fazem a vigilância de mais algum imóvel público? Quantos vigias são disponibilizados por escala para fazer a vigilância da UBS da Vila Guarujá, Escola Municipal Castro Alves e centro municipal de Educação Infantil Criança Feliz? Caso a resposta ao primeiro questionamento desta proposição for negativa, por qual motivo não há vigias disponíveis para a unidade em questão? **RESPOSTA:** Conforme parecer da Secretaria da Saúde informamos que a referida UBS não possui vigia, pois, o Município utiliza serviço de segurança eletrônica por monitoramento de alarme nos prédios da Secretaria de Saúde. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

**05.02. –(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).**

- **Prot. nº 1267/2021 – Ofício nº 067/2021 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM** – Responde ao Requerimento nº 01/2021 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando realizar a alteração da contagem do tempo do semáforo, localizado na Avenida Dr. Miguel Luiz Pereira entre a Avenida Irmãos Pereira. **RESPOSTA:** Retomamos encaminhando, em anexo, a Informação nº 257/2021, da nossa Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (Fls. 08 e 09, Mov. 06), ratificada pela Diretoria de Operações (Fls. 10, Mov. 07). Ressalta-se que a

Superintendência Regional Noroeste sugere a municipalização do trecho, seguindo os trâmites da Instrução Normativa SEIL/DER nº 001/2021, a qual estabelece condicionantes mínimas exigíveis e os procedimentos a serem seguidos no âmbito da SEIL/DER para exclusão de trechos rodoviários do Sistema Rodoviário Estadual. Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. Informação nº 257/2021: Através do Despacho - SR Noroeste (Fls. 7, Mov. 5), é esclarecido que o DER não interfere em tal programação, visto que os semáforos foram dimensionados e implantados pela Prefeitura Municipal. Ainda, ressalta que esta solicitação deve ser direcionada à Prefeitura, para que esta realize estudo de contagem de tráfego e apresente a este Departamento, de forma a se analisar a proposta. A Superintendência também sugere que o referido trecho seja municipalizado, pois está inserido em área urbana municipal e não apresenta preservação de faixa de domínio. Dessa forma, esta Coordenadoria encaminha o presente a esta Diretoria de Operações, para prévia aprovação do contido na informação e após encaminhamento à Diretoria Geral para ciência e informar a parte interessada.

- **Prot. nº 1268/2021 – Ofício nº 63/2021 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM** – Responde ao Requerimento nº 115/2021 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando realizar a alteração da contagem do tempo do semáforo localizado na rotatória da entrada para a Avenida Presidente John Kennedy “no Grande Lar Paraná” e Avenida Dr. Miguel Luiz Pereira, no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Retomamos encaminhando, em anexo, a Informação nº 320/2021, da nossa Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (Fls. 06 e 07, Mov. 04), ratificada pela Diretoria de Operações (Fls. 08, Mov. 05), por meio da qual este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. Informação nº 320/2021: Esta solicitação é semelhante ao requerido no processo 17.486.633-3. Nesse, é esclarecido que o DER não interfere em tal programação, visto que os semáforos foram dimensionados e implantados pela Prefeitura Municipal. Ainda, ressalta que a solicitação deve ser direcionada à Prefeitura, para que esta realize estudo de contagem de tráfego e apresente a este Departamento, de forma a se analisar a proposta. Em consulta com a Gerência de Operações da Superintendência Regional Noroeste foi confirmado que o mesmo se enquadra ao presente protocolo. Dessa forma, esta Coordenadoria encaminha o presente a esta Diretoria de Operações, para prévia aprovação do contido na informação e após encaminhamento à Diretoria Geral para ciência e informar a parte interessada.
- **Prot. nº 1284/2021 – Ofício nº 52/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 232/2021 do Vereador Jadir Soares Pepita - Solicitando instalar Guard Rail sobre o Rio Lontras, na ponte torta, entre os Municípios de Iretama e Luiziana – Estado do Paraná, o qual situa-se na curva de acesso à Rodovia PR 487, iniciando-se no trecho de Campo Mourão até o KM 192. **RESPOSTA:** Em atenção ao referido expediente, encaminhamos a Vossa Excelência, a Informação nº 504/2021, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, ratificada pela Diretoria de Operações, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem manifesta-se acerca do assunto em referência. Informação nº 504/2021: Tendo em vista o solicitado, o Gerente do Escritório Regional Centro, Eng.º Marcelo Shigueru Nishiyama, informou que por meio de consulta à Gerência Técnica, está sendo providenciado os reparos através do

processo licitatório sob o Protocolo 17.265.816-4 (Fls. 10, Mov. 8). Diante de tais informações, encaminhamos o presente Protocolo à Diretoria de Operações para ciência e demais providências.

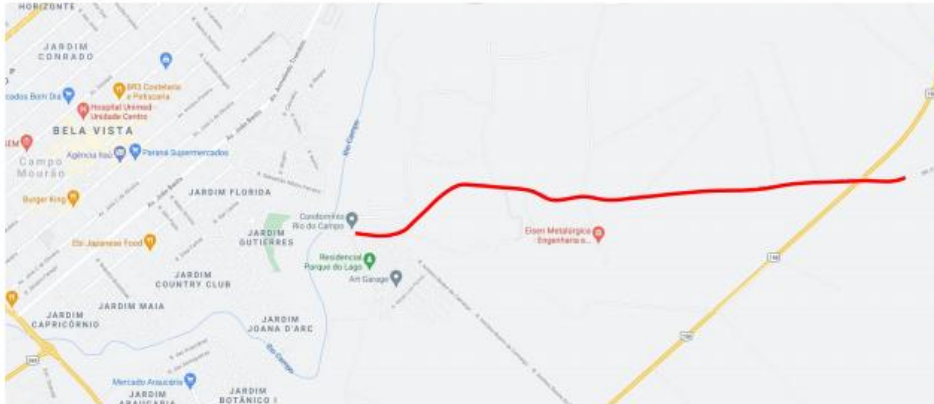
- **Prot. nº 1285/2021 – Ofício nº 493/2021 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 161/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de prover, dentro das possibilidades legais, a abertura de sindicância para averiguação de ato de humanidade praticada pelo Soldado Jefferson Garcia de Godoy. **RESPOSTA:** Encaminho Solução de Requerimento de Vereador exposto no Ofício nº 297/2021Gab/Pres - Poder Legislativo de Campo Mourão. Despacho: Analisado o requerido, cumpre destacar que o documento apresentado em favor do Sd QPMGI Jefferson Petersen Garcia de Godoy, RG 10.101.017-1, no qual se requer a instauração de Sindicância para analisar a possibilidade de concessão da Medalha de Humanidade não cumpre o requisito contido no art. 3º da Portaria do Comando-Geral nº 556, de 24 de maio de 2021, razão pela qual indefiro o pedido. "Art. 3 O prazo para requerer a abertura de Sindicância para apuração, conforme a alínea "b" do art. 206 da Lei Estadual no 1.943, de 23 de junho de 1954 será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do fato".
- **Prot. nº 1288/2021 – Ofício nº DPONRO-C/ 1079/2021 – COPEL – Companhia Paranense de Energia** – Responde ao Requerimento nº 309/2021 do Vereador Tio Leco - Solicitando informar: - Qual a previsão para que seja implantado o programa “Paraná Trifásico” no Município de Campo Mourão? - Esse programa “Paraná Trifásico” quando for implantado abrangerá todos os agricultores da região de Campo Mourão? - Caso seja positivo, enviar um cronograma de implantação e suas áreas (rurais). **RESPOSTA:** No Programa Paraná trifásico previsto para ser executado entre 2020 e 2025, serão implantados 25 mil quilômetros de linhas trifásicas de distribuição no campo, no lugar das monofásicas com as seguintes premissas principais: • O trifaseamento será realizado na “espinha dorsal” da rede, • Infraestrutura mais robusta com cabos protegidos, • Transferência das redes atuais do interior das propriedades para as faixas de servidão das estradas e • Construção de novas redes com intuito de prover fonte alternativa com interligação de circuitos. O objetivo principal do programa é de melhorar a qualidade de fornecimento de energia elétrica para o campo e também reduzir os custos aos clientes que desejarem ligar suas propriedades ao sistema trifásico - pois neste caso a rede trifásica tende a estar mais próxima. Importante destacar que a priorização das obras à nível de Paraná é estabelecida por critérios técnicos, observando os setores do agronegócio que exigem/dependem da energia elétrica com maiores níveis de qualidade e regularidade em seus processos produtivos. O município de Campo Mourão foi contemplado com uma obra no primeiro ano do programa Paraná Trifásico que foi concluída em 05/04/2020. Tratou-se da obra ALNC251292021, investimento de R\$ 163.232.62, de interligação entre os alimentadores em 34,5 kV, Mourão e Luiziana da Subestação Mourão I, que trouxe melhoria para o atendimento da região de Campo Mourão e Luiziana. Uma obra de 950 m de rede de distribuição com cabos protegidos. Há ainda a previsão de mais 46 km de rede a ser construída (obra LDNC296232021, valor aproximado de R\$ 1.694.911,33), abrangendo os municípios de Campo Mourão, Araruna e Peabiru, com as interligações no alimentador Coamo, em 34,5 kV, da Subestação Santos Dumont. Obra esta que está em fase de conclusão do planejamento para que

possa ser projetada para a execução que deverá ocorrer entre final de 2021 e começo de 2022. Outra obra a LDNC253252021 (valor aproximado de R\$ 7.447.173,07), que envolverá alimentadores nos municípios de Campo Mourão, Corumbataí do Sul e Barbosa Ferraz e que terá 79 km de rede construída dentro do programa deve ser executada em 2022. Além destas relacionadas existem estudos de viabilidade de outras obras que atendem a região de Campo Mourão, mas que ainda não têm previsão definida, considerando que o programa se estende até 2025. Ressaltamos que constitui preocupação constante da Copel Distribuição prestar o melhor atendimento, distribuindo energia com qualidade e confiabilidade para todos os seus clientes. Certos da compreensão de V. Exa., colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, o Sr. Alexandre Ayres Bordin, através do emailalexbord@copel.com.

- **Prot. nº 1289/2021 – CASA CIVIL - Governo do Estado do Paraná** — Responde ao Requerimento nº 309/2021 do Vereador Tio Leco - Solicitando informar: - Qual a previsão para que seja implantado o programa “Paraná Trifásico” no Município de Campo Mourão? - Esse programa “Paraná Trifásico” quando for implantado abrangerá todos os agricultores da região de Campo Mourão? - Caso seja positivo, enviar um cronograma de implantação e suas áreas (rurais). **RESPOSTA:** Encaminho a informação prestada pela Companhia Paranaense de Energia Copel, conforme a cópia da Carta DPNRO-C/1079/2021 (fls. 6 e 7): No Programa Paraná trifásico previsto para ser executado entre 2020 e 2025, serão implantados 25 mil quilômetros de linhas trifásicas de distribuição no campo, no lugar das monofásicas com as seguintes premissas principais: • O trifaseamento será realizado na “espinha dorsal” da rede, • Infraestrutura mais robusta com cabos protegidos, • Transferência das redes atuais do interior das propriedades para as faixas de servidão das estradas e • Construção de novas redes com intuito de prover fonte alternativa com interligação de circuitos. O objetivo principal do programa é de melhorar a qualidade de fornecimento de energia elétrica para o campo e também reduzir os custos aos clientes que desejarem ligar suas propriedades ao sistema trifásico - pois neste caso a rede trifásica tende a estar mais próxima. Importante destacar que a priorização das obras à nível de Paraná é estabelecida por critérios técnicos, observando os setores do agronegócio que exigem/dependem da energia elétrica com maiores níveis de qualidade e regularidade em seus processos produtivos. O município de Campo Mourão foi contemplado com uma obra no primeiro ano do programa Paraná Trifásico que foi concluída em 05/04/2020. Tratou-se da obra ALNC251292021, investimento de R\$ 163.232.62, de interligação entre os alimentadores em 34,5 kV, Mourão e Luiziana da Subestação Mourão I, que trouxe melhoria para o atendimento da região de Campo Mourão e Luiziana. Uma obra de 950 m de rede de distribuição com cabos protegidos. Há ainda a previsão de mais 46 km de rede a ser construída (obra LDNC296232021, valor aproximado de R\$ 1.694.911,33), abrangendo os municípios de Campo Mourão, Araruna e Peabiru, com as interligações no alimentador Coamo, em 34,5 kV, da Subestação Santos Dumont. Obra esta que está em fase de conclusão do planejamento para que possa ser projetada para a execução que deverá ocorrer entre final de 2021 e começo de 2022. Outra obra a LDNC253252021 (valor aproximado de R\$ 7.447.173,07), que envolverá alimentadores nos municípios de Campo Mourão, Corumbataí do Sul e Barbosa Ferraz e que terá 79 km de rede construída dentro do programa deve ser executada em 2022. Além destas relacionadas existem estudos de viabilidade de outras

obras que atendem a região de Campo Mourão, mas que ainda não têm previsão definida, considerando que o programa se estende até 2025. Ressaltamos que constitui preocupação constante da Copel Distribuição prestar o melhor atendimento, distribuindo energia com qualidade e confiabilidade para todos os seus clientes. Certos da compreensão de V. Exa., colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários, o Sr. Alexandre Ayres Bordin, através do emailalexbord@copel.com.

- **Prot. nº 1295/2021 – Ofício nº 36/2021 - DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM** – Responde ao Requerimento nº 314/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando informar para fins de esclarecimento público sobre a Rodovia BR – 272 saída do Município de Campo Mourão para Barbosa Ferraz/Paraná: a) Qual a capacidade máxima de tonelage para trafegar entre o Condomínio Residencial Rio do Campo e a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini, em Campo Mourão? B) Qual a capacidade de peso suportável pelo asfalto entre o Condomínio Rio do Campo e a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini? C) Está havendo fiscalização quanto ao peso de caminhões que trafegam por este trecho? d) Há placa de sinalização quanto ao peso de caminhões passível de trafegar entre o Condomínio Rio do Campo e a Rodovia BR 158 – Avelino Piacentini em Campo Mourão. **RESPOSTA:** Cumprimentando-o cordialmente, informamos que após verificação do teor do requerimento anexo ao ofício supracitado, fazemos as seguintes considerações. 1) Nos foi solicitado informações a respeito da BR-272, saída de Campo Mourão a Barbosa Ferraz. Em verificação no Google Maps, entendemos que provavelmente se trata do segmento abaixo, destacado na cor vermelha:



2) Caso o trecho seja esse destacado, ressaltamos que não é rodovia estadual, conforme pode ser verificado no Sistema Rodoviário Estadual ([http://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-06/sre\\_2020.pdf](http://www.der.pr.gov.br/sites/der/arquivos_restritos/files/documento/2021-06/sre_2020.pdf)). 3) Sendo assim, não podemos emitir informação a respeito sobre a capacidade de carga nesse pavimento, fiscalizações do tipo balança e sinalizações visto não ser de responsabilidade do DER. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

- **Prot. nº 1297/2021 – Ofício nº 35/2021 – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 212/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando viabilizar aos alunos da rede pública de ensino dos Colégio Estadual Cívico-Militar Marechal Rondon, Colégio



Estadual Unidade Polo, Colégio Estadual Profª Ivone Soares Castanharo de Campo Mourão o kit robótica. **RESPOSTA:** Venho cordialmente levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foram realizadas gestões junto a Casa Civil, no sentido de serem contempladas com 10 (dez) Notebooks e 01(um) Computador Robot cada uma das três unidades escolares mencionadas.

- **Prot. nº 1298/2021 – Ofício nº 37/2021 – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 307/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando viabilizar junto ao Governo do Estado, a liberação de recurso do Plano Paraná Mais Cidades, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná - SESP, para a polícia militar de Campo Mourão, no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta dois mil reais) sendo R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta seis mil reais) para aquisição de três veículo tipo motocicleta + kit de equipamento EPI, R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta seis mil reais), para aquisição de dois veículos tipo caminhonete. **RESPOSTA:** Venho cordialmente levar ao conhecimento de Vossa Excelência, dentre os recursos à área de segurança pública, este Parlamentar signatário indicou 03 (três) viaturas descaracterizadas, Sedan médio, flex, automático, à 16ª Subdivisão Policial de Campo Mourão, valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), em prol da população local, conforme e-protocolo17. 788.451-0.
- **Prot. nº 1299/2021 – Ofício nº 40/2021 – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 306/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando viabilizar junto ao Governo do Estado, a liberação de recurso do Plano Paraná Mais Cidades, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP, para o Departamento Penitenciário de Campo Mourão, no valor de R\$ 1.089,000,00 (um milhão e oitenta nove mil reais) sendo R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta quatro mil reais) para aquisição de dois veículo de escolta R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para aquisição de dois carros administrativo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de dois body scan corporal, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de seis colete balístico, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de quinze computador. **RESPOSTA:** Venho cordialmente levar ao conhecimento de Vossa Excelência, foi anotado a solicitação em nossos registros no sentido de oportunamente gestionar recursos desse montante.
- **Prot. nº 1300/2021 – Ofício nº 43/2021 – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 305/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando viabilizar junto ao Governo do Estado, a liberação de recurso do Plano Paraná Mais Cidades, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP, para a polícia científica de campo mourão, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de um espectrômetro R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para uma maleta para local de crime. **RESPOSTA:** Venho cordialmente levar ao conhecimento de Vossa Excelência, foi anotado a solicitação em nossos registros no sentido de oportunamente gestionar recursos desse montante.

- **Prot. nº 1316/2021 – Ofício nº 48/2021 – DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO JACOVÓS - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 146/2021 do Vereador Escrivão Parma - Solicitando viabilizar a criação, estruturação e instalação, na Cidade de Campo Mourão, de um núcleo de repressão ao tráfico ilícito de drogas, com a máxima urgência possível. **RESPOSTA:** Venho cordialmente encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência as Informações e manifestação quanto ao objeto da solicitação, conforme vislumbra cópia integral do e-protocolo 17.539.098-7 em anexo. Resumo do anexo: "Ex positis", em razão dos critérios técnicos elencados, conhecidos através das análises dos dados estatísticos do BI (Business Intelligence), da SESP/PR., bem como em razão dos demais argumentos, o requerimento apresentado não apresenta lastros atuais para a instalação ou estruturação de um novo NRTID em Campo Mourão, deste Estado, sem antes atender as demandas das regiões das AISPs de PARANAGUÁ e UMUARAMA, como primeiras a serem pensadas estrategicamente, para, somente após, viabilizar em termos estratégicos e técnicos um NRTID em Campo Mourão, deste Estado, malgrado a boa e louvável iniciativa dos requerentes, da qual nos solidarizamos, em razão dos malefícios das drogas em toda sociedade, restando a oportunidade de uma maior integração entre as diferentes agências de investigações da Polícia Civil e talvez a criação de uma seção especializada de repressão ao narcotráfico na sede da 16º SDP., para, em cooperação com o NRTID de Maringá e NRTID de Cascavel, deste Estado, atender as necessidades de demandas daquela Região, com maior eficiência, eficácia e efetividade, integrando ainda, a própria Polícia Militar na troca efetiva de informações e, ainda, uma integração forte com o Poder Judiciário e Ministério Público, para o aumento da potencialização da repressão ao narcotráfico na região.
  
- **Prot. nº 1307/2021 – Ofício HUUC nº 026/2021 – UNIMED – Hospital Centro Unidade de Campo Mourão** – Responde ao Requerimento nº 318/2021 do Vereador Tucano - Solicitando informar em relação a aplicabilidade da nova Lei Estadual nº 20.628 de 28/06/2021, que “Dispõe sobre a comunicação por hospitais de recém-nascidos com fissura labiopalatal às instituições que especifica”. **RESPOSTA:** o Hospital Unimed Unidade Centro de Campo Mourão na contínua busca de aprimoramento dos processos operacionais e considerando a relevância do tema discutido vem apresentar nosso protocolo de atendimento e encaminhamento ao portador de fissura labiopalatal. Ressaltamos que todo RN (recém-nascido) diagnosticado durante a gestação ou logo após o nascimento, encaminhamos o e-mail para Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Labiopalatal no Hospital do Trabalhador (CAIFIHT) em Curitiba – PR comunicando o diagnóstico e dados necessários para o tratamento. Registramos na DN (declaração de nascido vivo) em campo específico para portadores de anomalias congênitas, desta forma a Secretaria de Saúde Municipal acompanha através dos programas já existentes como Cegonha Feliz e ESF- Estratégia Saúde da Família conforme protocolo municipal. O Hospital tem como protocolo o atendimento logo após o parto da profissional Fonoterapeuta que realiza as primeiras orientações à mãe e/ou aos pais, realizando o encaminhamento para a referência Estadual - Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Labiopalatal no Hospital do Trabalhador (CAIF/HT) em Curitiba - PR, esse encaminhamento acontece nas primeiras 48 horas de nascimento do RN. Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

**05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO **MINISTÉRIO DA SAÚDE** – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).**

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
1277/2021	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS.	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	19/07/2021	15.749,81
1306/2021	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	20/07/2021	507.487,10
<b>TOTAL</b>					<b>523.236,91</b>

**05.04- (PRESIDENTE) **PROPOSIÇÕES** APRESENTADAS PELOS SENHORES **VEREADORES**: (art. 80, inciso IV do Regimento).**

**5.04.01 **INDICAÇÕES** Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).**

- **1092/2021** — Tio Leco - REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA QUEIMADAS EXISTENTE NO POSTE DE ILUMINAÇÃO DA RUA BELA VISTA, Nº 1010 ENTRE AS RUAS LAR PARANÁ E LEMOS DO PRADO NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1094/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE 250 WATTS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SEIS, ENTRE A ESTRADA GUARUJÁ E A RUA NÚMERO UM, NA VILA GUARUJÁ.
- **1095/2021** — Tio Leco – REALIZAR O CORTE DE GRAMA DENTRO E NO ENTORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTA RITA LOCALIZADO NA RUA HIGIENÓPOLIS, Nº 1186 NO JARDIM PIO XII.
- **1096/2021** — Tio Leco – PROVIDENCIAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTE “QUEBRA MOLAS” NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE AS RUAS UBIRAJARA

GIANI E VERA CRUZ (EM FRENTE AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO), NA VILA CÂNDIDA.

- **1097/2021** — Tio Leco – PROVIDENCIAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTE “QUEBRA MOLAS” NA RUA FRANCISCO PREISNER ENTRE AS AVENIDAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE (FUNDOS DA IGREJA), NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1098/2021** — Tio Leco – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE “ATI” ENTRE AS RUAS HIGIENÓPOLIS E PAVÃO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1099/2021** — Tio Leco – REALIZAR A REABERTURA DO CLUBE DE MÃES PINHEIRAIS, LOCALIZADO NA ASA LESTE.
- **1100/2021** — Tio Leco – REALIZAR A ELIMINAÇÃO TOTAL DA ÁRVORE SITUADO NA RUA BELA VISTA EM FRENTE AO IMÓVEL Nº 1069, ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E LAR PARANÁ, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1101/2021** — Tio Leco – REALIZAR CASCALHAMENTO DA ÁREA ABERTA POR MORADORES ONDE CONCENTRAM MORADIAS AO FINAL DA RUA TARUMÃ DO JARDIM INDIANÓPOLIS SENTIDO RIO 119, SE POSSÍVEL QUE ESTE CASCALHAMENTO POSSA ABRANGER TAMBÉM A PASSAGENS DOS MORADORES DESTA LOCALIDADE.
- **1102/2021** — Tio Leco – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CÂNDIDA LAIN LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM PAULINO.
- **1104/2021** — Tio Leco – REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA VERA CRUZ ESQUINA COM HIGIENÓPOLIS, NO JARDIM PIO XII.
- **1105/2021** — Tio Leco – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO ENTRE AS RUAS DAS PERDIZES E RUA

ESPERANÇA INTERLIGANDO O CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA AO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.

- **1108/2021** — Miltinho Cidade Nova – REALIZAR A ELIMINAÇÃO TOTAL DE ÁRVORE LOCALIZADA NA RUA DOS PAPAGAIOS, Nº 58, ENTRE AS RUAS DR. NELSON BITTENCOURT PRADO E RUA GUARANI, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1109/2021** – Tio Leco - REALIZAR À PODA LEGAL DA ÁRVORE LOCALIZADAS NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO N 174 ESQUINA COM A RUA DR. ANTONIO FERNANDO SLOMP NO JARDIM PAULINO.
- **1110/2021** – Toninho Machado – DAR PRIORIDADE AOS ADOLESCENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS TIPO 1 (DM1), NA VACINAÇÃO DA COVID-19.
- **1111/2021** – Edilson Martins – BUSCAR PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA QUE OFEREÇA EMPRÉSTIMOS COM JUROS ZERO E PAGAMENTOS PARCELADOS AOS MICROEMPRESÁRIOS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI, E, TRABALHADORES INFORMAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **1112/2021** – Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI, EM FRENTE AO NUMERO 518, ENTRE A RUA TEODORO METCHKO E RUA JACY BRANDÃO NO JARDIM COPACABANA.
- **1113/2021** – Edilson Martins - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA PEDRO GÊNERO, JARDIM ISABEL.
- **1114/2021** — Edilson Martins – EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DR. DÉCIO CARLOS SLOMP (RUA SEM SAÍDA) ENTRE A RUA DANIELE SLOMP BUSARELO NO JARDIM PAULINO.

- **1115/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ARARUNA SENTIDO CENTRO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E RUA JOÃO SERATHIUK, NO JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **1116/2021** — Edilson Martins - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA JORGE WALTER SENTIDO LAR PARANÁ, ENTRE A RUA ARARUNA E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, CENTRO.
- **1117/2021** — Edilson Martins - REALIZAR RECAPE DA MALHA ASFÁLTICA NA TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO JARDIM ANTÔNIO TOLEDO SILVEIRA.
- **1118/2021** — Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA JOÃO SERATHIUK ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **1119/2021** – Edilson Martins - REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, PRÓXIMO AO NÚMERO 2842, ENTRE A RUA HORLEY TADEU CASALI E RUA JURANDIR SILVEIRA PINTO, JARDIM FLORA.
- **1120/2021** – Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS (FAIXA DE PEDESTRE), A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO ESTACIONAR” AO LADO DIREITO DA RUA PICA-PAU, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E DA RUA GUARANI - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1121/2021** — Edilson Martins - REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS (FAIXA DE PEDESTRE), A INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO ESTACIONAR” NOS DOIS LADOS DA RUA ARAPONGAS, ENTRE A RUA CURIANGO E AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY - CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **1122/2021** – Edilson Martins – INSTALAR UM PEDAL DE ÁLCOOL EM GEL PARA SER COLOCADO NA ENTRADA PELA RUA DAS ANDORINHAS – VILA TEIXEIRA, NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DO LAGO).
- **1123/2021** – Edilson Martins - REALIZAR TAPA BURACOS NA RUA GUSTAVO JOÃO QUENNEHEN ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI – JARDIM ALVORADA.
- **1124/2021** — Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA PREFEITO DANIEL PORTELA, ENTRE A RUA MENON LAPEZAK E RUA DEOLINDO GUSSÃO NO JARDIM ISABEL.
- **1128/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOS PIONEIROS, DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA DO JARDIM LAR PARANÁ ATÉ A RUA DAS TILÁPIAS NA VILA CÂNDIDA - JARDIM MARIA BARLETTA.
- **1130/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, ENTRE A RUA APOLINÁRIO GOSKI E RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI- JARDIM ALVORADA.
- **1131/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK ENTRE A RUA JOÃO GOULART E RUA ILHA DO MEL NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.
- **1132/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA COLMÉIA ENTRE A RUA APOLINÁRIO GORSKI E RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS NO JARDIM ALVORADA.
- **1133/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ANDIRÁ, PRÓXIMO AO N° 547, ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA E RUA JATOBÁ NO JARDIM FLORA.
- **1134/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ARMIL RODRIGUES PRADO, NA VILA CÂNDIDA.

- **1135/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA ALCIDES HAUAGGE NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1136/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA TRAVESSA VERGÍLIO ALVES DE OLIVEIRA ENTRE A RUA VASSILIO BOIKO E RUA JOÃO CLAUDINO NO JARDIM PAULISTA.
- **1137/2021** – Edilson Martins – REALIZAR IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, EM FRENTE AO NÚMERO 849 ENTRE A RUA FERRUCIO PANESSA E RUA LAURENTINO BATISTA GUIMARÃES NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **1138/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA APOLINÁRIO GORSKI ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES ATÉ A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER NO JARDIM ANA ELISA.
- **1139/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ENGENHEIRO AIRTON DE PAULA SIQUEIRA ALVES ENTRE A RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ATÉ A RUA PREFEITO DOUTOR HORÁCIO AMARAL NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1140/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VICENTE DOMANSKI ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGGE E RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES NO JARDIM MÁRIO FIGUEIREDO.
- **1141/2021** – Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MAMBORÊ, EM FRENTE AO NÚMERO 1497 ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, NO CENTRO.
- **1142/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CAÇANJURÊ ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM PAULINO.



- **1143/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA MISS YOLANDA PEREIRA ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA GUARANI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1144/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1145/2021** – Edilson Martins - EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DOM JAIME LUIZ COELHO ENTRE A RUA AKIBONO ATÉ A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1146/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO HRUSCHKA, ENTRE A RUA ALCIDES HAUAGGE E RUA FRANCISCO PREISNER NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1147/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA SILVIO PERCY FERRO ENTRE A AVENIDA NEY BRAGA E RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM NO JARDIM ISABEL.
- **1148/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LOURIVAL BORBA ENTRE A RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI ATÉ A AVENIDA NEY BRAGA NO JARDIM KIMBERLIM.
- **1149/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA ENTRE A RUA PEDRO HRUSCHKA ATÉ A RUA VICENTE DOMANSKI NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **1150/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA HILDA MUNIN BRZEZINSKI ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA COLMEIA NO JARDIM ALVORADA.
- **1151/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA CHAFIC BADER MALUF, ENTRE A RUA BRASIL E A RUA FRANCISCO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, JARDIM LAURA.

- **1152/2021** – Edilson Martins – EXECUTAR READEQUAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA ENTRE A RUA DA PROVÍNCIA E RUA VINTE E SETE DE DEZEMBRO, NO JARDIM PIO XII.
- **1154/2021** — Edilson Martins – EXECUTAR REFORMA DO MONUMENTO A BÍBLIA NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, AO LADO DA ESTAÇÃO DA LUZ, CENTRO.
- **1157/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, EM FRENTE AO NÚMERO 1658 ENTRE A RUA DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E RUA JOÃO PESSA JÚNIOR, NO JARDIM CORINTHIAS.
- **1158/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NAS DUAS VIAS DA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO AO NÚMERO 2245 ENTRE A RUA PANAMBI E RUA SANTOS DUMONT, NO CENTRO.
- **1159/2021** — Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA BELIN CAROLO, ENTRE A AVENIDA BRONISLAU WRONSKI E RUA JAGUATIRICA, JARDIM AEROPORTO.
- **1160/2021** — Edilson Martins – EXECUTAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DAMASCO, ENTRE A RUA JABURU E RUA CRISTAL, CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS.
- **1161/2021** — Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS E A FIXAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO COMO “DÊ A PREFERÊNCIA”, NA RUA DOS PESSEGUEIROS, CRUZAMENTO COM A RUAS DAS TIPUANAS NO JARDIM ARAUCÁRIA.
- **1162/2021** — Edilson Martins – REALIZAR A ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO NA RUA Nº 5, ENTRE A RUA Nº1 E RODOVIA BR 158, VILA GUARUJÁ.

- **1163/2021** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE “QUEBRA MOLAS” E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTE “QUEBRA MOLAS” RUA ARMIL RODRIGUES DO PRADO N54 ENTRE A RUA LUIZ DA SILVA RÉRIO E SHUHEI UETSUKA NA VILA CÂNDIDA.
- **1164/2021** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA MIGUEL GIANI, CRUZAMENTO COM A RUA ILHA DOS ABROLHOS, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **1165/2021** — Tio Leco – REALIZAR O CORTE DA ÁRVORE NA RUA DOS PAPAGAIOS EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº 46 ENTRE A RUA GUARANI E RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL DR MILTON LUIZ PEREIRA.

**05.05 – (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO NOS TERMOS DO ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, COMBINADOS COM ARTIGO 162, INCISO II DO REGIMENTO INTERNO, PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA.**

**06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-  
-  
-

**07. - (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI N° 57/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 3.912, DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA COM SUBSTITUTIVO**
  - ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
  - ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO; COM A EMENDA, JÁ APROVADA;**
  - ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI N° 59/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 4.202, DE 18 DE JUNHO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**
  - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
  - ✓ **Em votação o PROJETO;**
  - ✓ **Proclamar o resultado.**
  
- **PROJETO DE LEI N° 048/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N° 4.084, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E A ALIENAR BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". **(VISA SANAR ERRO MATERIAL CONTIDO NA LEI N° 4084/2019).** **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, VII do Regimento):**

- **RECURSO 02/2021** – EDILSON MARTINS - TUCANO - RECURSO EM FACE DA DECISÃO CONTRÁRIA A TRAMITAÇÃO DO **PROJETO DE LEI Nº 029/2021** DE AUTORIA DOS VEREADORES EDILSON MARTINS - TUCANO QUE: “DENOMINA LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO “JARDIM IMPERIAL I e II”, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu Parecer **favorável**, da Comissão de Legislação e Redação;
- ✓ Em **discussão** o RECURSO;
- ✓ Em **votação** o RECURSO;
- ✓ Proclamar o **resultado**;

**(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)**

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

- **09. - (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**